

PORTARIA Nº. 351/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0995 Página 68 Ano: V
Data: 06/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: ADB68750

Iporã-(PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal